

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 23/2022


Os vereadores abaixo assinados emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 23/2023, relativo à autorização de abertura de crédito adicional especial, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, no valor de R\$ 11.580,00 junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, revogando-se a Lei nº. 3.990/2023.

É o parecer.

Castro, 25 de abril de 2.023.

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


**Gerson Sutil**  
Presidente CCJ

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


**José Otávio Nocera**  
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


**Joel Elias Fadel**  
Membro

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**José Otávio Nocera**  
Presidente CFO

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**Joel Antonio de Souza**  
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Souza Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

**Jhonnathan de Souza Flugel**  
Membro